



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

## CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA- SEMESTRE 2023.2

### ALUNOS REGULARES NACIONAIS E ESTRANGEIROS – MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO

#### SELEÇÃO Edital 01/2023 - 2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura (PPGLitCult) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), **convoca** os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) com vagas, no Processo Seletivo (alunos regulares nacionais e estrangeiros) para entrega de documentação exigida para matrícula.

Os documentos listados a seguir deverão ser digitalizados em formato **PDF (documento em formato único)** e encaminhados exclusivamente para o e-mail [selecaoppglitcult@gmail.com](mailto:selecaoppglitcult@gmail.com) com o assunto “Matrícula-Regular Seleção/ 2023.1 – Nome completo “. Enviar no período de **06 e 07 de julho de 2023 até às 17:00 hs:**

a) Formulários:

- Ficha de pré-matrícula para Pós- Graduação- SUPAC-; Disponível no site do PPGLitCult: <http://www.ppglitcult.ufba.br/pt-br/formularios>
- Formulário pré-matrícula aluno regular doutorado ou mestrado 2023.2. Disponível no site do PPGLitCult: <http://www.ppglitcult.ufba.br/pt-br/formularios>

b) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH válida, carteira de trabalho ou passaporte válido);

c) CPF;

d) RNE/RNE( no caso de candidato estrangeiro ,cédula de identidade expedida pela Policia Federal;

e) Passaporte com visto atualizado;

f) Comprovante de quitação eleitoral. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

g) Documento de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar – CAM; Certificado de Reservista; Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI;



**LitCult**  
Programa de Pós-Graduação  
em Literatura e Cultura

Certificado de Isenção – CI);

h) Diploma de graduação (frente e verso) ou Certificado de conclusão de curso ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);

i) Guia de Recolhimento da União (**GRU**) referente à inscrição para a Seleção 2023.1, **E** seu **COMPROVANTE DE PAGAMENTO** (não será aceito agendamento) OU documento de isenção de taxa de inscrição;

j) Quando for o caso, cópia do RANI - Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios ou declaração de pertencimento - para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para indígena;

l) Quando for o caso, declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares - para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola;

m) Quando for o caso, laudo médico, com ratificação do NAPE, para candidato(a) autodeclarado(a) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência.

Observação: Quando se tratar de aluno estrangeiro, o diploma (ou equivalente) deve estar devidamente autenticado pela autoridade consular brasileira no país de expedição do documento e traduzido no Brasil por tradutor público juramentado (não se aplica às línguas francas utilizadas no ambiente de formação acadêmica e de produção de conhecimento universitário, tais como inglês, francês e espanhol).

Salvador, 05 de julho de 2023

**Universidade Federal da Bahia**  
**Programa de Pós-Graduação em Literatura e Cultura**

**Carla Dameane Pereira de Souza**  
**Coordenadora do PPGLitCult**